



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Unidade de Controle Interno

Relatório nº 24894222/2019

### UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI/SEDUH RELATÓRIO DE ATIVIDADES REFERENTE AO ANO DE 2018

#### COMPETÊNCIAS DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO- UCI

A Unidade de Controle Interno - UCI é responsável pelo acompanhamento, orientação, fiscalização, supervisão da execução orçamentária, contábil, financeira, patrimonial, operacional, licitação, pessoal, tomada de contas especial, processos de sindicância e disciplinar, concessão, permissão e renovação de uso de área pública, avaliação do desempenho da unidade responsável pela análise de processos de edificações/emissão de alvará de construção, pronunciamentos sobre reconhecimento de dívidas e outros, em cumprimento às determinações constantes no Decreto nº 34.367/2013 (atribuições da UCI) e no art. 9º do Decreto nº 38.824/2018 (Regimento Interno da SEGETH).

A chefia da UCI também acompanha o planejamento, elaboração e realização da Lei Orçamentária Anual e verifica a efetivação das ações e das metas previstas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentária, e na Lei Orçamentária Anual da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e dos fundos vinculados à Secretaria.

Durante o exercício de 2018, a Unidade de Controle Interno teve como foco contribuir para a antecipação de riscos e correção de falhas; aprimoramento de procedimentos; orientação aos gestores quanto à utilização e prestação de contas de recursos; acompanhamento das recomendações dos órgãos de controle externo-TCDF, TCU, CGDF, MPDFT, PGDF-assessoramento aos gestores quanto ao cumprimento de normas de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial, de aposentadorias e pensões.

Destaca-se, também, que a UCI elabora o seu “Relatório Trimestral de Atividades”, de acordo com o padrão recomendado pelo Órgão Central de Controle, a Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF. Esse Relatório é encaminhado à CGDF, ao final de cada trimestre, em formato eletrônico (Sistema SEI). Ao final de cada exercício, é elaborado o Relatório Anual de Atividades de Controle Interno.

A UCI/SEGETH gerou, no ano de 2018 os documentos, a saber:

<b>Produtos gerados entre janeiro e dezembro de 2018</b>	
Especificação:	Quantidade:

Produtos gerados entre janeiro e dezembro de 2018	
Despacho	97
Ofício	5

**Gráfico I - Produtos Gerados Janeiro a Dezembro de 2018**



### **TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS - TCE ANALISADAS E INSTAURADAS**

Durante o ano de 2018, a UCI acompanhou e analisou os relatórios das tomadas de contas especiais instauradas nos anos anteriores que vieram para manifestação desta Unidade de Controle Interno. As relações dos processos com as respectivas manifestações da UCI foram discriminadas nos Relatórios Trimestrais de Atividades elaborados durante o exercício de 2018.

Houve a conclusão da fase interna de duas Tomadas de contas, detalhadas a seguir:

- Processo 392.053.066/2014 - TCE instaurada por meio da portaria nº 63 de 08/05/2017 alterada pela portaria nº 147 de 20/11/2017. Fase interna concluída conforme Relatório SEI-GDF n.º 1/2018 - SEGETH/GAB/TCE0632017, código SEI 5505004.
- Processo 392.010.165/2014 - TCE instaurada por meio da portaria 100 de 23/10/16 alterada pela 115 de 11/09/2017. Fase interna concluída conforme Relatório de Auditoria – TCE 211/2018 – DINFA/CONIP/COGEI/SUBCI/CGDF, código sei 14705161.

### **PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES- PAD ANALISADOS E INSTAURADOS**

Durante o ano de 2018, a UCI acompanhou a instrução e analisou os Relatórios Finais dos Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias instaurados nos anos

anteriores que vieram para manifestação por parte desta Unidade de Controle Interno. As relações dos processos com as respectivas manifestações da UCI foram discriminadas nos Relatórios Trimestrais de Atividades elaborados durante o exercício de 2018.

Durante o exercício de 2018 foram também instaurados pela Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, 30 (trinta) Procedimentos Administrativos Disciplinares designados a Comissão Permanente de Procedimento Disciplinar, por meio das portarias nº 13, de 02/02/2018; nº 155, de 13/11/2018; nº 156, de 13/11/2018; nº 160, de 21/11/2018; e, nº 177, de 17/12/2018.

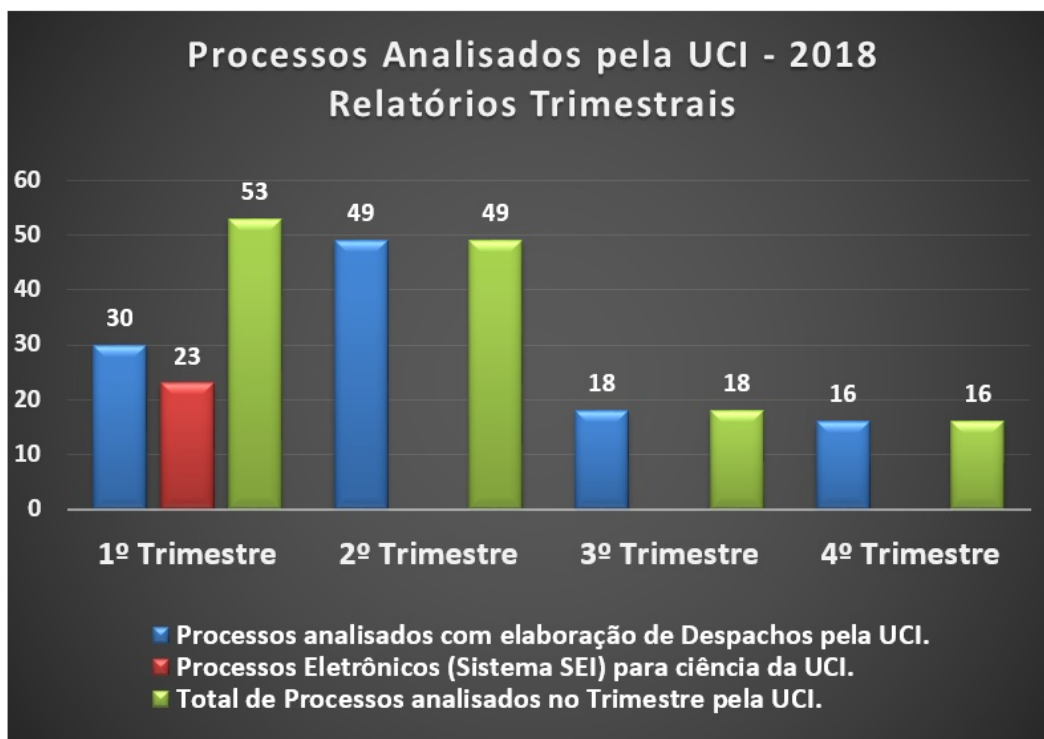
## PROCESSOS ANALISADOS POR TRIMESTRE

No ano de 2018, a Unidade de Controle Interno da Secretaria de Estado de Gestão do Território do DF analisou 136 (cento e trinta e seis) processos, dentre autos físicos, eletrônicos (Sistema SEI) e outros que passaram a integrar a rotina da UCI, repassados pelo Gabinete/SEGETH para ciência e acompanhamento da UCI, mas que não demandaram elaboração de Despachos, Notas Técnicas ou Papéis de Trabalho.

Ressalta-se que ocorreram mudanças na gestão governamental e, por seqüência, na Chefia da Unidade de Controle Interno da SEGETH, atualmente Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, alterada conforme Decreto nº 39.610, de 01/01/2019. Deste modo, as informações consolidadas nesse relatório foram abstraídas dos relatórios trimestrais do ano de 2018, ainda sob outra gestão.

<b>Processos analisados por trimestre entre janeiro e dezembro de 2018</b>			
Trimestre	Quantidade de processos analisados com despacho para a UCI	Processo para ciência da UCI	Total
janeiro a março	30	23	53
abril a junho	49	-	49
julho a setembro	18	-	19
outubro a dezembro	16	-	16
subtotal	113	23	136

**Gráfico II - Processos analisados por trimestre de janeiro a dezembro de 2018**



**Verlúcia Neres Amaro**

Assessora da Unidade de Controle Interno/SEDUH

Matrícula nº 274.347-7

**Luiz Alfredo Araújo de Souza**

Chefe da Unidade de Controle Interno/SEDUH

Matrícula 275.261-1



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALFREDO ARAÚJO DE SOUZA - Matr. 275261-1, Chefe da Unidade de Controle Interno**, em 08/07/2019, às 13:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VERLUCIA NERES AMARO - Matr. 274347-7, Assessor(a)**, em 08/07/2019, às 13:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de



setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=24894222](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=24894222) código CRC= **F0AF23E2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 2º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF

3214-4101